



Exploração sexual infanto juvenil: um retrato contra a dignidade humana

Sexual exploitation children youth: a portrait against human dignity

Jardel de Nazaré dos Santos¹

Resumo

O presente artigo é fruto de pesquisa realizada no ano de 2012, cujo objetivo foi fazer o mapeamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas regiões de fronteira do Acre; bem como as possíveis causas justificáveis para prática da exploração sexual. Apresenta, ainda, um rápido panorama de instituições que atuam no combate à exploração sexual com destaque para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e ainda a sustentação de referenciais teóricos de renomados pesquisadores de diferentes áreas, preocupados em desvendar as causas para combater a exploração sexual. O trabalho também apresenta avanços em políticas públicas de redução da pobreza e ao mesmo tempo de combate à exploração sexual infanto-juvenil, com destaque às políticas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Abordaremos também as possíveis causas que contribuem para a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil e a prática da prostituição.

Palavras-chave: Exploração sexual. Crianças. Adolescentes. Instituições.

Abstract

This article is the result of research carried out in 2012, whose goal was to map the sexual exploitation of children and adolescents in the Acre border regions as well as the possible causes for justifiable practice of sexual exploitation. It also presents a quick overview of institutions that operate in the fight against sexual exploitation especially the Specialized Reference Center for Social Assistance and also the support of theoretical frameworks of renowned researchers from different areas concerned to unravel the causes to combat sexual exploitation. The work also presents advances in public policies for poverty reduction and at the same time combating juvenile children sexual exploitation especially the policies of Specialized Reference Center for Social Assistance - CREAS. Finally we discuss possible causes that contribute to the practice of sexual exploitation of children and adolescents in Brazil and the practice of prostitution.

Keywords: Sexual exploitation. Children. Adolescents. Institutions.

Artigo recebido em 22 de novembro de 2014 e aprovado em 05 de outubro de 2015.

¹ Especialista em Gestão de Políticas Públicas com Ênfase em Gênero e Relações Étnicas Raciais pela Universidade Federal de Ouro Preto, 2012; Pós-graduando em Educação Ambiental pela UFOP. Professor universitário no Centro Integrado de Pesquisa e Educação da Amazônia – CIPEAMA – Rio Branco – AC. E-mail: jardelfadisi@yahoo.com.br

Introdução

A exploração sexual de crianças e adolescentes é um fenômeno preocupante para a sociedade moderna, pois se configura num atentado à liberdade e ao pudor humano. É uma prática configurada no favorecimento do corpo com fins comerciais em que, na maioria das vezes, há emprego da violência física e psicológica por parte dos agressores e aliciadores sobre as vítimas da exploração sexual. A exploração sexual infanto-juvenil deixa sequelas irreversíveis na vida das vítimas e das famílias que as vivenciaram. Desse modo, o problema da exploração sexual deve ser encarado como um atentado à liberdade e à dignidade do ser humano independente de classe social, cor ou raça e que precisa ser combatido com rigor, evitando a impunidade dos agressores.

O interesse pelo estudo da exploração sexual infanto-juvenil se sustenta na sua relevância social, e tem como objetivo apresentar para a sociedade algumas instituições de promoção de políticas públicas voltadas para o combate a esse tipo de exploração; bem como provocar questionamentos direcionados ao incentivo de produções e pesquisas referente à temática em questão.

1 Abordagem geral da exploração sexual de crianças e adolescentes no estado do Acre

A exploração sexual comercial no Acre se revela de diferentes formas: a exploração sexual aberta, a exploração sexual fechada, o tráfico externo e o turismo sexual interno; além de existir com relativa frequência casos de violência sexual contra menores, normalmente meninas.

Existe certa dificuldade em se saber, com precisão, o número exato de casos nos Centros de Referências Especializados de Assistência Social e nos Conselhos Tutelares do interior do Estado. Os casos de exploração sexual comercial são notificados no Conselho Tutelar do próprio município e, quando necessário, são encaminhados para o Juizado mais próximo. A vítima de violência, ou exploração sexual comercial, é encaminhada para a unidade de saúde para o atendimento médico e acompanhamento psicológico, e, posteriormente, encaminhada ao CREAS para atendimento psicossocial, psicológico, lúdico, entre outros.

Os casos são analisados independentemente em cada município, menos aqueles que não dispõem de recursos necessários como: casa abrigo, serviço especializado multidisciplinar de atendimento às vítimas de violência ou exploração sexual. O Estado

conta com Conselhos Tutelares em vinte e um municípios do Acre, exceto em Porto Acre que ainda está em fase implantação. A cidade de Rio Branco conta apenas com um Centro de Referência Especializado de Assistência Social que atua no serviço de proteção especial de média e alta complexidade, e mais oito Centros estão instalados nas regiões com maior incidência de casos de abuso e exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes².

Segundo o Relatório do Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (2002, p. 78), o Estado do Acre é um dos estados que possui enorme fronteira interestadual e transnacional, corredor que facilita o transporte clandestino de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial em países fronteiriços como a Bolívia, Peru e Venezuela.

A Região Norte do Brasil é considerada a região com maior faixa de fronteira, cerca de 3.869.637m² (IGBE, 2010), porém, é pouco povoada e as cidades são muito distantes uma das outras; as estradas nem sempre são pavimentadas, o que dificulta o transporte de certos tipos de veículos no período das chuvas. Desse modo, algumas comunidades ficam isoladas e o trânsito fica restrito a via fluvial ou aérea. Existe forte migração de pessoas para outros locais em busca de trabalho, e nem sempre existe barreira permanente de fiscalização nas fronteiras da Polícia Federal e Juizado do Menor.

Sabe-se que o tráfico de crianças e adolescentes para exploração sexual com fins comerciais existe; mas, por outro lado, a dificuldade de abordagem e de como chegar aos exploradores é uma incógnita para os órgãos fiscalizadores, uma vez que a prática é sigilosa, que na maioria dos casos estão envolvidas pessoas do alto “escalão” da sociedade. A falta de informações, a tolerância social, o temor e o silêncio a respeito do assunto são barreiras a serem vencidas para reduzir a exploração sexual comercial infanto-juvenil.

Em 2002, a extinta Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA) publicou um Relatório sobre o Acre, com denúncias de rotas de tráfico de menores para a prática da exploração sexual comercial, na região constituída pela fronteira Alto Acre. Essa região abrange de Rio Branco a Assis Brasil, pela BR 317, que passa também pelo município de Brasiléia na fronteira com a Bolívia; Rio Branco a Porto Velho-RO, pela BR 364; além da rota de tráfico do Alto Juruá, que vai de Cruzeiro do Sul a Manaus – AM – por via fluvial. As informações coletadas pela ABRAPIA/AC

² Além da capital Rio Branco, as seguintes cidades acreanas contam com uma unidade do CREAS: Assis Brasil, Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Sena Madureira.

(2002) são de processos de inquérito, registros de jornais; além dos depoimentos orais dos sujeitos envolvidos nos casos.

Esse problema do tráfico de crianças e adolescentes, para fins de exploração sexual comercial nas fronteiras do Acre, é analisado como a crise no mundo do trabalho, que vai refletir diretamente nas relações familiares:

A desterritorização (via processos migratórios) gradual ou grau dos membros da família atraídos para frentes de “trabalho” nas regiões rurais, de fronteiras e urbanas ou para outros países, inclui mulheres e crianças no mercado de trabalho sob condições precárias, além da prática da exploração sexual comercial, responsável por anular a personalidade de quem a pratica, sobretudo à criança em desenvolvimento. (LEAL, 2003, p. 8).

Vale lembrar que a maior parte das menores traficadas são filhas de famílias muito pobres e com escolaridade muito baixa. Morar com a família, de certa forma, as faz sentirem-se obrigadas a ajudar nas despesas da casa ou a se manter pessoalmente, já que a família nem sempre tem condições de oferecer o básico que uma jovem gostaria de ter como: uma boa roupa, sandálias de marcas reconhecidas, perfumes de grife, e outras coisas que marcam a valorização social.

O sistema capitalista de produção é uma relação social de contradição em que de um lado estão os favorecidos, donos dos meios de produção, e de outro lado estão os trabalhadores, que vendem sua força física em troca de um salário mínimo para satisfazer suas necessidades básicas e de sua família (o que nem sempre acontece).

O Estado do Acre, embora seja o vigésimo terceiro Estado da Federação Nacional com menor densidade demográfica populacional (IBGE, 2010), apresenta índice elevado de notificações referentes aos casos de abuso e de exploração sexual comercial. No ano de 2003, o Sistema Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, coordenado pela extinta Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA), publicou no Sistema Nacional, o Relatório dos casos de notificações de abuso e exploração sexual comercial ocorridos no Acre, nos anos de 2001 e 2002. Os dados foram comparados com o quantitativo dos 27 Estados, no mesmo período.

A pesquisa feita pela ABRAPIA abordou, separadamente, a situação da exploração sexual comercial no Acre, no quantitativo do sexo feminino.

TABELA 01 – Casos notificados pela ABRAPIA (2003), sobre abuso e exploração sexual comercial infanto-juvenil no Acre, nos anos de 2001 a 2002.

Violência sexual feminino					
Tipos de violência sexual	Faixa etária	Acre 2001	Acre 2002	Total	Variações
Exploração sexual comercial	10 a 16	08	11	19	+27%
Abuso sexual	10 a 16	05	04	09	-20%

Fonte: Relatório com adaptação. (ABRAPIA, 2003).

Segundo o relatório da ABRAPIA (2003), o número de notificações sobre o abuso e a exploração sexual comercial no Acre, parece alto, comparado ao de outros Estados, no mesmo período. O Acre aparece em 22º lugar em nível nacional na quantidade de notificações de exploração sexual comercial. Elencam-se as cinco capitais brasileiras que aparecem no topo da lista com maior número de casos de notificação sobre exploração sexual comercial infanto-juvenil: “Rio de Janeiro 193 casos, que representa 12,56%; Fortaleza com 91 casos, que representa 5,92%; São Paulo com 51 casos, que representa 3,32%; Manaus com 41 casos, que representa 2,67% e Recife com 33 casos, que representa 2,15%”. (ABRAPIA, 2002, p. 10). Porém, em Tocantins e Roraima não encontramos dados quantitativos por não terem apresentado casos de denúncia naquele período.

Em novembro de 2006 foi realizado um levantamento de dados pelos conselhos tutelares sobre a exploração sexual envolvendo crianças e adolescentes, notificados nos Conselhos Tutelares dos cinco maiores municípios do Acre: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira e Brasiléia. A seguir será apresentado o levantamento dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes nos principais municípios do Acre.

TABELA 02 – Exploração sexual comercial notificada nos conselhos tutelares de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira e Brasiléia, nos anos de 2004 a 2005.

Casos de exploração sexual feminino						
Tipos de violência sexual	Faixa etária	Municípios	2004	2005	Total	Variações
Exploração sexual comercial	10 a 17	Rio Branco	-	-	-	-
		Cruzeiro do Sul	15	21	36	+40%
		Sena Madureira	09	35	44	+289%
		Feijó	14	08	22	-56,8%
		Brasília	05	08	13	+60%

Fonte: Secretaria Extraordinária da Juventude do Acre nº342; Brasília, 2005.

No município de Cruzeiro do Sul houve aumento de casos de exploração sexual de 40% no ano de 2005, em relação ao ano anterior. Em Sena Madureira houve um aumento de 289% no ano de 2005 em relação ao ano anterior; Feijó apresenta uma diminuição de 56,8% nos casos de exploração sexual comercial em relação ao ano anterior; e o município de Brasília aparece com um aumento de 60% em relação ao ano anterior. Já no município de Rio Branco não foi possível registrar os resultados, devido à falta de organização dos dados em anos sequentes. No caso da redução da exploração sexual na cidade de Feijó, o conselheiro tutelar daquela cidade (2012³) informou que existe um trabalho de conscientização com pais e alunos sobre as consequências da prostituição infantil, realizado nas escolas e com apoio do Tribunal de Justiça e professores.

2 Mapeamento da exploração sexual comercial infanto-juvenil na cidade de Rio Branco

A cidade de Rio Branco, capital do estado do Acre, é considerada a cidade mais desenvolvida do Estado. É uma cidade de fácil acesso, ligada a outras regiões do país pela BR 364 e a BR 317. Todavia, essas rodovias são bastante movimentadas e cortam centenas de quilômetros na Amazônia que apresentam pouca habitação nas margens das BR até a divisa com o Peru e a Bolívia.

³ Fonte oral, 2012.

Essas duas rodovias federais têm grande utilidade para o desenvolvimento da cidade de Rio Branco, no que diz respeito à exportação de produtos locais, além da compra de produtos de outras regiões do país. Vale lembrar que, nos últimos anos, Rio Branco registrou uma considerável melhoria na aplicação de políticas voltadas para o desenvolvimento social local com notáveis avanços na área de educação, saúde, inclusão social e implantação de programas de assistência social direcionados ao atendimento especializado à criança e ao adolescente.

No entanto, o desenvolvimento social, que foi citado antes, não atinge a população num sentido uniforme, mas apenas em parte concentrada. Assim, é evidente que enquanto poucos participam do desenvolvimento, outros veem o desenvolvimento acontecer de longe. Essas pessoas pobres que sobrevivem da “pobreza” ainda conseguem superar as limitações impostas pela pobreza financeira graças à ajuda de amigos, doações e benefícios sociais e ser útil para o mercado, porque consome e produz.

Em Rio Branco, a prática da prostituição infantil não é incomum. Existem crianças recrutadas por aliciadores locais e até de outros Estados para se prostituírem em outros locais, como nas cidades de Porto Velho – RO e Cobirra – BO. (HAZEU, 2003, p. 26).

A partir do ano 2000, com a implantação do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual (Sentinela), em Rio Branco, intensificou-se a elaboração de políticas especializadas para o atendimento às vítimas em situação de abuso e exploração sexual comercial. No ano de 2005 foi elaborado o primeiro quantitativo municipal de casos atendidos pelo antigo Programa Sentinela.

TABELA 03 – Estatística da exploração sexual feminino em Rio Branco, no ano de 2005.

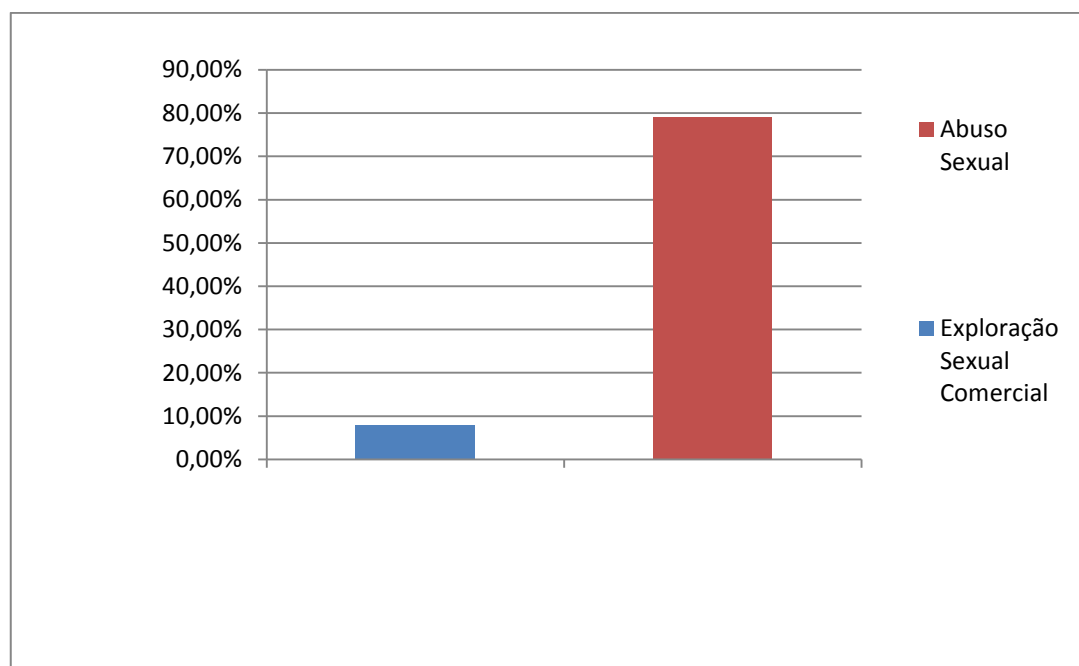
Violência sexual feminino			
Tipos de violência sexual	Faixa etária	Número de casos	Total geral
Exploração sexual comercial	09 a 17	28	117
Abuso sexual	09 a 17	89	

Fonte: Relatório do Sentinela – Rio Branco, 2006.

Dos 117 casos especificados na tabela, atendidos na época pelo antigo Sentinela, na cidade de Rio Branco, de janeiro a dezembro de 2005, 75% das vítimas eram procedentes de família com renda econômica inferior a um salário mínimo e escolaridade muito baixa. E ainda dos 117 casos registrados, 79,2% foram de violência sexual e apenas 7,84% foram

de exploração sexual comercial. Isso significa que a maioria dos casos de violência com as vítimas se deu mais pela prática sexual forçada por meio de ameaças ou outros tipos de maus tratos, do que pela exposição do corpo para fins comerciais. O gráfico apresentado a seguir, mostra a variação dos casos atendidos pelo Programa Sentinela, no ano de 2005.

GRÁFICO 01 – Índice de casos de abuso e exploração sexuais femininos atendidos pelo antigo Programa Sentinela no ano de 2005.



Fonte: Relatório do antigo Programa Sentinela, 2005.

O gráfico representa a variação dos casos de abuso e exploração sexual comercial que foram atendidos pelo antigo Programa Sentinela, hoje Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Refere-se, exclusivamente, aos casos que atingem adolescentes do sexo feminino com idade de nove a dezessete anos. Percebe-se que do total de 117 casos atendidos em 2005 no CREAS, de Rio Branco, 79,2% foram de casos de abuso sexual e apenas 7,84% foram de exploração sexual comercial. Desse modo, observa-se naquele período uma incidência maior de vítimas por abuso sexual.

A exploração sexual comercial infanto-juvenil, em Rio Branco, é muito comentada, mas pouco notificada nas instituições especializadas de proteção à criança e ao adolescente. Primeiramente, afirma-se que existem práticas de exploração sexual comercial em alguns locais de Rio Branco, mas que são difíceis de serem descobertas pelos profissionais do Juizado e Conselho Tutelar, já que a maioria dos aliciadores de menores

está ligada a quadrilhas sigilosas especializadas em seduzir crianças e adolescentes, para tais fins.

Por outro lado, saber o que já foi feito no combate à exploração sexual comercial em Rio Branco, nos últimos anos, pelas instituições de apoio à criança e ao adolescente, não é tão simples. Se partirmos da implantação de políticas voltadas para o direito da criança e do adolescente, vemos que é possível perceber a diferença em anos sucessivos. Mas, se fizermos uma análise de caráter quantitativo do fenômeno, cronologicamente, não será possível identificar essa diferença devido à deficiência das instituições na organização dos registros de casos que permitam avaliar, com precisão, a variação em anos seguintes.

3 Descobrimos as causas para combater a prática da exploração sexual

A prática da exploração sexual comercial infanto-juvenil tem nos chamado a atenção, sobretudo na última década, quando se torna, a cada dia, um fato mais preocupante, devido ao seu crescimento acentuado, atingindo as diferentes faixas etárias, ambos os gêneros e as diversas classes sociais.

Se partirmos das experiências concretas, numa tentativa de identificar algumas das motivações que levam muitas jovens a essa prática de exploração, constatamos que, grande parte destas está em situação de vulnerabilidade e risco social e que são vítimas do desemprego estrutural, do crime organizado e da migração. Outros números significativos são aquelas atingidas pelo abuso sexual por parte de seus próprios familiares.

Há ainda, os casos em tais adolescentes são conduzidos para morar em outros países e acabam entrando no mercado turístico da prostituição. Isso acontece com maior frequência nas regiões de fronteiras e nos pontos turísticos de Rio Branco. São raríssimos os casos em que as adolescentes entram na prática da exploração sexual comercial por puro prazer. Embora não se tenha uma porcentagem para cada causa, na maioria dos casos, a adolescente entra na prostituição, influenciada pelo seu contexto de vida, fato que a sociedade raramente vê e que acaba resultando num preconceito quase que generalizado.

A pesquisadora Vaz (1999, p. 47), em uma de suas exposições sobre comportamento humano, em situações difíceis, refere-se à atitude da criança com a seguinte interrogação: “Uma criança ou adolescente tem condições, está preparada, amadurecida para fazer opções?”. Certamente, diante dessa pergunta concordamos com Vaz (1999), e diríamos que não. Dessa forma, uma criança ou uma adolescente quando entra na prática da exploração sexual comercial, não se afasta da norma, ao contrário, é

afastada, é empurrada para longe das normas, pelas condições especialmente difíceis. Portanto, não são prostitutas, foram prostituídas.

Para Vaz (1999), as principais causas da exploração sexual comercial infanto-juvenil estão relacionadas: ao empobrecimento das famílias; ao abuso sexual presente nas relações de violência familiar e com a vizinhança; às diferenciações de papéis de gênero, educando o menino para ser caçador e a menina para ser a caça; à hierarquia do poder etário, à ilusão da cultura masculina procurando prolongar a juventude, buscando parcerias cada vez mais jovens; à categoria “raça” no norte e nordeste, cultuando o mito da sexualidade vivenciada com meninas negras e mestiças; ao antagonismo da mídia, parceira no combate à violência e à exploração sexual comercial e ao mesmo tempo vendendo o corpo da criança e do adolescente como o mais caro produto.

A exploração sexual comercial também é vista como resultante do empobrecimento social, pela IV Conferência Geral do Episcopado Latino Americano:

Muitos jovens são vítimas do empobrecimento e da marginalização social, do desemprego e do subemprego, de uma educação que não responde às exigências de sua vida, o narcotráfico, da guerrilha, das gangues, da prostituição, do alcoolismo, de abusos sexuais. Muitos vivem adormecidos pela propaganda dos meios de comunicação e alienados por imposições culturais, e pelo pragmatismo imediatista que tem gerado novos problemas no processo de amadurecimento afetivo dos adolescentes e jovens. (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, 1992, p. 76).

A citação da IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano refere-se a uma crítica ao papel do Estado, no que diz respeito à preocupação com o povo e o fornecimento de elementos necessários para a educação, admissão de empregos, lazer e cuidado com os valores culturais dos cidadãos.

O fator econômico é um dos que propiciam a prática da exploração sexual comercial infanto-juvenil, começando pela própria família. O desemprego obriga aos pais e os (as) filhos (as) a deixarem o lar, o que cria sempre problemas gravíssimos. Quem sai de casa enfrenta sempre um choque cultural violento, sobretudo quando passa do campo para a cidade, de forma repentina.

A privação do trabalho, por causa do desemprego, é quase sempre para quem a vive, um atentado à dignidade e uma ameaça ao equilíbrio da vida; além do prejuízo pessoal para o desempregado, que corre também inúmeros riscos no seu lar. A pessoa humana está como que inserida na engrenagem da máquina de produção industrial; é vista apenas como instrumento de produção e ao mesmo tempo, como objeto de consumo que tem que se lançar na busca de algo para sobreviver.

Embora existam alternativas para a sobrevivência nesse mundo capitalista, embora nem todas as pessoas sejam iguais como afirma Vaz (1999), umas podem resistir às dificuldades por um período maior de tempo do que outras e ir à busca de alternativas para enfrentar a crise econômica de forma diferente (algo que não pode ser generalizado).

O próprio sistema capitalista, em vez de incluir, exclui as pessoas que não têm oportunidade de trabalho e se têm, são exploradas pelos baixos salários por falta de formação adequada ou experiência. A diferença é que as que conseguem tornam-se escravas com riscos e garantias diferentes daquelas que são escravas vítimas da exploração sexual. Marx (1979, p. 264) trata a realidade capitalista da seguinte forma:

Finalmente, o último resíduo do excesso relativo de população excluída pelo capitalismo habita no inferno pauperismo. Isso sem contar com os vagabundos, os criminosos, as prostitutas, os mendigos, que estão na margem da sociedade. O estado não oferece uma estrutura política em favor dos mais pobres.

Precisamos lembrar que essa citação de Marx (1979) se referia à situação, ao tempo em que a sociedade inglesa passava por intensa transformação política, social e industrial motivada pela Revolução Industrial inglesa, no século XVIII. Desse modo, Marx via a transformação tecnológica, no sistema de produção como a responsável pela divisão da sociedade em duas classes distintas – a classe dos proletariados, representados pelos operários e a classe dos burgueses, representada pelos empresários. Assim, a sociedade torna-se desigual separada por duas classes distintas no processo de produção.

Percebe-se que a lei do mais forte economicamente é o que pode manter-se atualizado e deter o monopólio em todos os campos da tecnologia. Logo, este que desfruta do poder político e econômico é cercado de privilégios na sociedade, enquanto proletários miseráveis, que não podem sequer estudar, estão correndo o risco de viverem no extremo da miséria, na concepção capitalista. E quando a pobreza atinge grupos mais vulneráveis, como crianças e adolescentes se têm riscos maiores de cair nas armadilhas do narcotráfico, da prostituição, do uso de drogas.

Outro aspecto polêmico que incita a prática da exploração sexual comercial, são os meios de comunicação televisivos, que embora tenham o indispensável valor informativo e de entretenimento, e são parceiras na divulgação de campanhas de sensibilização em favor dos direitos da criança e do adolescente, também induzem a imaginação das crianças com seguidas cenas de sexo, de violência, de desrespeito a familiares. É válido reconhecer a recomendação informada por cada emissora de TV sobre o público direcionado antes de algumas programações.

Na última década, pesquisadores de diversas áreas como psicólogos, filósofos, educadores e também os pais têm manifestado constante preocupação frente à responsabilidade dos meios de comunicação no que diz respeito ao conteúdo envolvendo seres humanos. Certos tipos de conteúdo podem induzir à degradação da própria pessoa humana como a prostituição, a violência, pornografia, consumismo, através de cenas de filmes, novelas, programas ditos humorísticos, anúncio em jornais, além de revistas masculinas, femininas e gays que são compradas e lidas por grupos especialmente interessados, mas em abusiva e desrespeitosa exposição nas bancas de jornal. A internet também hoje cumpre papel fundamental na comunicação e disseminação do conhecimento do mundo, também é propício canal que em parte induz à prostituição por meio das redes sociais.

O corpo infanto-juvenil é mais um produto colocado no mercado globalizado do sexo, onde o marketing e a publicidade, de modo geral, encarregam-se de fabricar, no caso brasileiro, a imagem da mulher jovem e mulata direcionada, por exemplo, para o turismo sexual e a indústria do consumo. Geralmente, a imagem produzida cristaliza a erotização da forma explícita ou subliminar (por meio de cones e símbolos que representam uma ingenuidade ou pureza da infância e juventude na televisão, internet etc.). Hoje, diariamente na televisão, nas mensagens publicitárias, a nudez feminina virou produto de primeira necessidade. (LEAL, 2003, p. 13).

Percebe-se que Leal (2003) vê a publicidade do corpo feminino na TV como uma espécie de produto utilizado pelas empresas de marketing para divulgação de suas marcas que, em parte, pode induzir a criança ou o (a) adolescente à prática de fantasias distorcidas do real.

Já o poder contra os indefesos, geralmente, acontece dentro da própria família, por pessoas que se apossam de crianças para relações sexuais forçadas, geralmente realizadas por pais, tios, vizinhos ou outros parentes próximos, situação em que pode levar à prática da experiência da exploração sexual comercial. É importante reconhecer que o abuso pode acontecer tanto com meninas como com meninos. Também a ausência de educação sexual familiar, a autoestima rebaixada e a negligência familiar, acarretam um quadro propício ao desenvolvimento de atitudes dessa natureza.

A exploração sexual comercial, envolvendo crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias para sua idade e para seu desenvolvimento psicosssexual, pessoas que ainda não têm capacidade de compreender ou dar consentimento, são consideradas práticas abusivas, e ainda mais quando de caráter comercial. “A dominação presente na violência sexual é agravada nos casos em que o dominado é uma criança ou adolescente, é um

processo construído pelo dominador ou pela rede”. (FALEIROS, 2000, p.7). Essa dominação é possível e facilitada pela vulnerabilidade e imaturidade da criança ou da adolescente.

Conforme Faleiros (2000), a prática de violência, intolerância, convivência, medo, impunidade, tanto de membros da família como de amigos, vizinhos, colegas de escola fazem com que a criança ou a adolescente, dominada sexualmente, encontre-se duplamente vitimada pelo violentador e pela rede: o abusador pode aparecer como a figura do provedor econômico ou protetor, vitimando e dominando ainda mais a criança ou a adolescente explorada.

Além da ligação da exploração sexual comercial infanto-juvenil com questões culturais e históricas que produzem uma sociedade machista, escravista e dominante, existe o caráter econômico que já foi abordado, voltado para o trabalho e a comercialização via mercado do sexo. O fenômeno é permeado por uma gama de interesses por parte de aliciadores que aproveitam das situações de miséria, inferioridade, ignorância, violência física e estrutural em que as pessoas se encontram, para tirarem proveitos dessas pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

As crianças e adolescentes sacrificam a liberdade e o direito que têm sobre o próprio corpo por quantias ínfimas, um prato de comida ou um pouco de droga. A família, nesse contexto se posiciona como apoiadora já que, muitas vezes, é obrigada a “vender” meninas, que não têm ainda condições psicossociais para discernir o certo do errado, tampouco de optar. No comércio sexual e na indústria pornográfica são várias as formas de trabalho da mão de obra adulta e infanto-juvenil empregada. “Através desse trabalho é produzido valor de troca e valor de uso”. (FALEIROS, 2000, p. 8).

A exploração sexual comercial infanto-juvenil é vista pelo Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes (1997) em cinco dimensões concretas com suas causas. A primeira dimensão é o abuso sexual que ocorre na família e tem favorecido a exploração sexual de crianças e adolescentes nas ruas e em outros espaços; a segunda dimensão refere-se à exploração sexual de crianças e adolescentes em locais fechados, principalmente onde há um mercado regionalizado com atividades econômicas extrativistas. Nesses locais, a exploração sexual comercial está ligada às situações de cárcere privado, venda e tráfico. A terceira dimensão refere-se à exploração sexual comercial aberta: as crianças saem de casa onde foram vítimas de situações de violência

física, sexual, submetidas a situações de miserabilidade ou negligência e passam a viver nas ruas usando o corpo como mercadoria para obter afeto e sustento.

A quarta dimensão diz respeito ao turismo sexual e à pornografia, principalmente nas regiões litorâneas e fronteiriças. As adolescentes geram lucro para os proprietários de empresas industriais e comerciais e são, portanto, crianças ou adolescentes exploradas, que precisam ser resgatadas dessa escravidão. E, por último, o turismo náutico, que acontece em cidades de rios navegáveis, como no interior da Amazônia, próximo às fronteiras e zonas portuárias.

Resgatar quem está correndo risco de vida não é simples ato de caridade, é dever de cada pessoa socorrer quem está em risco de vida, principalmente, quando se trata de violação dos direitos a liberdade e a vida. Cada cidadão é responsável em ajudar o poder público a combater a prática da exploração sexual comercial infanto-juvenil.

Considerações finais

O presente artigo objetivou conhecer e analisar as políticas públicas afirmativas focais e desenvolvidas pelo Estado do Acre e por outras organizações voltadas para o combate à exploração sexual infanto-juvenil.

O objeto central do estudo foi o mapeamento das políticas públicas focais voltadas ao combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como investigar as principais causas da exploração sexual comercial a partir do diálogo com referências teóricas que priorizam essa temática de investigação.

A exploração sexual refere-se a um fenômeno social que deixa sequelas, que fere a dignidade humana, que se configura numa violação de direitos, a venda do corpo como produto para suprir outras necessidades, sobretudo quando se trata de crianças.

É importante destacar que, no Brasil, é recente a preocupação com a formulação de políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente e de proteção à mulher, antes sem direitos reconhecidos, oficialmente. Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, o Brasil começou a intensificar a formação de políticas sociais direcionadas ao combate à prostituição infanto-juvenil que resultou na criação de vários programas de combate ao abuso e à exploração sexual comercial em alguns Estados brasileiros.

A pesquisa sobre a exploração sexual infanto-juvenil local levou em conta a construção de um esboço teórico do fenômeno, em nível mundial, nacional e estadual para um entendimento mais eficiente e seguro das causas dessa exploração.

Portanto, consideramos que o presente artigo poderá ser útil para aqueles que pretendem aprofundar pesquisas nessa área, além de permitir um olhar mais sensível para um problema de tal relevância social; ao mesmo tempo em que incita as instituições e especialistas a analisarem de forma crítica, possibilidades de compreensão e a busca de novas alternativas que poderão reduzir essas práticas criminosas. Nesse sentido, a educação, o envolvimento da família, da escola e especialmente do Estado são decisivos na execução de políticas públicas de proteção ao cidadão e de fortalecimento da cidadania.

REFERÊNCIAS

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano**. Nova evangelização. Promoção humana e cultura cristã/ tradução oficial da CNBB. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – ABRAPIA. **Relatório de notificações sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil de 2000 a 2003**, Brasília, 2003. Disponível em: < <http://www.observatoriodainfancia.com.br/IMG/pdf/doc-94.pdf>>. Acesso em: 10 de mai. de 2012.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Lei nº 8.069 de 13/07/90**. Brasília: Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF, 1995.

CENTRO DE REFERÊNCIAS, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CECRIA. **Relatório de estudo**. Brasília, 1997.

FALEIROS, E.S. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Editora Thesaurus, 2000.

HAZEU, Marcel. **Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial na Amazônia**. Belém: OIT, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico**. Brasília, 2010.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: Save the Children, 2003.

MARX, Karl. **O Capital**. Edição popular. Economia 670. Execução gráfica Lousã. Rio de Janeiro: Abril, 1979.

SEDH, DCA. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Infanto-juvenil**. 3. ed. Brasília: SEDH/DCA, 2002. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/plano_nacional.pdf>. Acesso em: 10 de abr. de 2012.

PROGRAMA INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE AMERICANO – **POMMAR/USAID**. 2012. Disponível em: <http://www.caminhos_ufms.br/entrevistas/kew.htm? a=128>. Acesso em: 10 de abr. de 2012.

PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERENCIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL NO TERRITÓRIO BRASILEIRO. **Relatório histórico**, 2012. Disponível em: < <http://pair.ledes.net/index.php?toSection=institucional&ItemID=6>> . Acesso em: 13 de abr. de 2012.

SAFFIOTI, H.I.B., Potássio; Conceituando o gênero. In: SAFFIOTI, H. I. B; MUNÔZ, N. **Mulher brasileira é assim**. Brasília: Rosa dos Tempos, 1994.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SUAS. **Relatório. Proteção especial de média e alta complexidade**, 2010. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial>>. Acesso em: 10 de abr. de 2012.

VAZ, Marlene. **Origens e causas**. Brasília: UNICEF, 1999.